

## **S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS**

### **Portaria n.º 247/2004 de 13 de Abril de 2004**

Para atender a solicitações de pescadores que desejam construir ou modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca, e usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, o seguinte:

Conceder ao pescador abaixo mencionado um subsídio a fundo perdido destinado a apoiar o investimento realizado:

Manuel Ferreira Bernardo Laranja, residente em Rabo de Peixe, ilha de São Miguel, no montante de 8.420,77 €, destinado à reparação e aquisição de motor, para a embarcação PD-584-L *Planeta Azul*;

O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro.

Esta despesa será suportada por conta de verbas inscritas no programa 6 - modernização das pescas, projecto - 06.01 - frota de pesca, classificação económica 08.08.02 - transferências de capital - outras, do plano de investimentos desta secretaria regional.

29 de Março de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Alves Cordeiro*.